



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026 \* nº 0950(SUPLEMENTO) \* Pág. 001/006



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO



#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 11.228, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

##### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEGGOV NO VIGENTE ORÇAMENTO

##### DECRETA:

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 15.761, de 09 de janeiro de 2026, combinado com o artigo 23, do decreto nº 11.214, de 09 de janeiro de 2026 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.227/2026

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 87.764.000,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2025, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

##### SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2025

FONTE 2.754: RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... R\$ 87.764.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA  
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B56-3994-7949-E931>

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2026

| Órgão / UO         | Classificação Funcional            | Descrição   | Modalidade* | FR**            | Valor (R\$1,00)      |
|--------------------|------------------------------------|---|-------------|-----------------|----------------------|
| 71000              | SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO   |             |                 |                      |
| 71101              | 04.122.5552.711501                 | EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL   | 4.4.90      | 2.7.54          | 2.955.000,00         |
| 18.543.5552.711503 |                                    | SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                            | 4.4.90      | 2.7.54          | 18.900.000,00        |
| 04.122.5552.711614 |                                    | ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTAVEL                                       | 4.4.90      | 2.7.54          | 7.730.000,00         |
| 06.183.5552.711615 |                                    | CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE  | 4.4.90      | 2.7.54          | 24.177.000,00        |
| 16.482.5552.711617 |                                    | PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO   | 4.4.90      | 2.7.54          | 18.102.000,00        |
| 08.244.5552.711618 |                                    | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR) | 4.4.90      | 2.7.54          | 8.500.000,00         |
|                    |                                    |   | 4.5.90      | 2.7.54          | 7.400.000,00         |
|                    |                                    |   |             | <b>SUBTOTAL</b> | <b>87.764.000,00</b> |
|                    |                                    |   |             |                 | <b>87.764.000,00</b> |
|                    |                                    | <b>TOTAL GERAL</b>  |             |                 |                      |
|                    |                                    |   |             |                 |                      |

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos de Operações de Crédito@

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B56-3994-7949-E931>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B56-3994-7949-E931

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 05/02/2026 10:21:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 05/02/2026 10:38:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/02/2026 17:54:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B56-3994-7949-E931>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 757

Em, 05 de fevereiro de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear ITARLENE DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM OS TRABALHADORES da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 758

Em, 05 de fevereiro de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear REBECA SODRE DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo STM-1 de COORDENADORA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadella

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controld. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena  
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa  
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano  
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcanti  
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho  
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Junior  
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves  
Supr. de Mobilidade Urbana: Marcelino Pedro Siqueira Ferreira  
Autarq. Esp. Munic. de Limn. Urbana: Ricardo Jose Veloso  
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 759

Em, 05 de fevereiro de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.996/2023 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar JOSE RENATO GOMES DE CASTRO, matrícula nº 110.478-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO – LGBTQIAP+ da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 760

Em, 05 de fevereiro de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.996/2023 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar KARINA ESPINOLA GUEDES DO VALE, matrícula nº 106.646-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO – LGBTQIAP+ da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://pjopessoas.tdec.com.br/verificaca/EF06-2465-DIF6-F4AB> e informe o código EF06-2465-DIF6-F4AB

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://pjopessoas.tdec.com.br/verificaca/EF06-2465-DIF6-F4AB> e informe o código EF06-2465-DIF6-F4AB



# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 762

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCYANA XAVIER DE AZEVEDO, matrícula nº 112.113-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CURADORIA da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 763

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOAO GABRIEL LEITE DA CRUZ FELICIO, matrícula nº 101.286-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 764

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear IGOR FEITOSA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas1.1doc.com.br/verificacao/E958-2495-D0F6-F46B e informe o código E958-2495-D0F6-F46B



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 765

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear GABRYELLA DE VIVO BARROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 766

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

RESOLVE:

I – Nomear CRISTINA LUCENA DE FARIA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE ANIMAL E CONTROLE POPULACIONAL da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 767

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO CESAR BARBOSA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE DENUNCIA da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas1.1doc.com.br/verificacao/E958-2495-D0F6-F46B e informe o código E958-2495-D0F6-F46B





PORTARIA N°. 768

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

**RESOLVE:**

I – Nomear JEANNE CARLA SOUZA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



PORTARIA N°. 769

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

**RESOLVE:**

I – Nomear ISMAEL SANTOS FALCÃO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADES HOSPITALARES da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



PORTARIA N°. 770

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

**RESOLVE:**

I – Nomear WILKER XAVIER DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS (CLÍNICA PET) da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E958-2495-D0F6-FA6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/02/2026 17:59:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E958-2495-D0F6-FA6B>

PORTARIA N°. 771

Em, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V e art.76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e tendo em vista o Memorando 15.852/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituído o **Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA**, com a finalidade de identificar, apurar, acompanhar, avaliar e monitorar as receitas e investimentos destinadas às ações, programas e serviços voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de João Pessoa.

**Art. 2º.** O Comitê previsto nesta Portaria será composto pelos seguintes membros:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

- Karla Camila Neves da Costa - Matrícula nº 111.596-2 (Presidente)
- Roberto Pereira Rodrigues – Matrícula nº. 69.912-8

**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

- José Leonildo Moraes Cavalcanti, Matrícula nº 95.904-9

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

- Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira – Matrícula nº 95.394-6

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- Rayssa Manuela Guedes Felix Rolim – Matrícula nº 103.002-9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Luciana Ataíde Dias Santiago – Matrícula nº. 83.214-6

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Filomena Elisa de Sousa Pignata – Matrícula nº. 100.531-8

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

- Victor Eduardo Castanhola Araújo – Matrícula nº 111.921-6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

- Severino do Ramo Cavalcante de Farias – Matrícula nº. 11.510-0

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO**

- Allaneson Douglas Freitas de Souza – Matrícula nº 112.717-1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E958-2495-D0F6-FA6B> e informe o código A7FE-A2CF-4641-0AB7 e informe o código A7FE-A2CF-4641-0AB7



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- Clarissa Santos Barbosa de Almeida – Matrícula nº 97.301-7

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
JOÃO PESSOA – CMDCA/JP**

- Cristiane Felipe Cabral Pereira – Matrícula nº. 102.922-5

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A7FE-A2CF-4641-0AB7> e informe o código A7FE-A2CF-4641-0AB7

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, o Comitê terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente para melhor acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações e despesas relacionadas ao orçamento da criança e do adolescente.

**Art. 4º.** Os serviços prestados pelos membros do Comitê, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A7FE-A2CF-4641-0AB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/02/2026 17:52:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A7FE-A2CF-4641-0AB7>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218.9208**

**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**

**JOÃO  
PESSOA**  
PREFEITURA  
*cidade que cuida*



**RESPEITE  
A FAIXA.**

**RESPEITE  
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre  
é prioridade.**